



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br
Tv. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

DELIBERAÇÃO Nº 1.092

11 de dezembro de 2015

Ementa: Dispõe sobre a apreciação e votação de processos de infração.

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820/60 e Regimento Interno, e;

Considerando a Resolução nº 566, de 06 de dezembro de 2012, do Conselho Federal de Farmácia.

Considerando o disposto na Lei 5724, de 26 de outubro de 1971.

Considerando a Lei 3820, de 11 de novembro de 1960.

Considerando o disposto na Lei 13.021 de 8 de agosto de 2014.

Considerando o disposto na Lei 5.991 de 17 de dezembro de 1973.

DELIBERA

Artigo 1º – Arquivar por acatamento da justificativa e/ou regularização, os processos instaurados contra as seguintes empresas:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-10391/2015	Comércio de Medicamentos Brair	12092	Balneário Camboriú	Ausência
I-10333/2015	Farmácia e Drogaria Michels Ltda. EPP	7503	Criciúma	Ausência
I-10361/2015	Farmácia Irmãos Vieira Ltda. ME	7136	Joinville	Sem RT
I-8049/2013	Município de Campo Belo do Sul	11255	Campo Belo do Sul	Sem RT
I-8914/2014	Município de Campo Belo do Sul	11255	Campo Belo do Sul	Sem RT
I-10377/2015	Robson Wandrigo Bellettini ME	9184	Praia Grande	Ausência
I-10365/2015	Tomacheuski e Tomacheuski Ltda. ME	10800	Lebon Régis	Ausência
I-10146/2015	Drogaria Mais Econômica S/A	12909	Florianópolis	Restante do horário
I-10281/2015	Farmácia São Lucas Ltda.	2286	Chapecó	Restante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br
Tv. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

				do horário
I-10282/2015	CB Produtos Farmacêuticos Ltda. ME	9743	Chapecó	Restante do horário
I-10389/2015	Farmácia Shopfarma Ltda. ME	12262	Florianópolis	Ausência
I-10235/2015	Farmácia RGPE Ltda. ME	10503	Lages	Ausência
I-10387/2015	Camila Nicolle Lopes & Cia. Ltda. ME	12564	Imbituba	Ausência
I-10385/2015	Cifarma Medicamentos Ltda. ME	6758	Lebon Régis	Ausência
I-10247/2015	Valdifarma Medicamentos e Perfumaria	9884	Araranguá	Ausência
I-10231/2015	Drogaria América Ltda.	12770	Chapecó	Ausência
I-10230/2015	Farmácia Exclusiva Ltda. ME	11477	Chapecó	Ausência

Artigo 2º - Aplicar a penalidade de multa de três (03) salários mínimos, o correspondente a R\$ 2.364,00 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais), em conformidade com o disposto na Lei 5.724/1971, aos estabelecimentos abaixo relacionados, por infração ao disposto na Lei 3.820/1960 e/ou na Lei 13.021/2014 e/ou na Lei 5.991/1973:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-10339/2015	Drogaria e Farmácia Arafarma Ltda. ME	7358	Araranguá	Restante do horário
I-10344/2015	Farmácia Inês Ltda. ME	1528	Dona Emma	Sem RT
I-10280/2015	Farmácia São Lucas Ltda.	1145	Chapecó	Restante do horário
I-10313/2015	Novafar Comércio de Medicamentos Ltda.	11768	Itajaí	Restante do horário
I-10392/2015	Laboratório de Análises Clínicas Continente Ltda.	13750	São Pedro de Alcântara	Ilegal
I-10381/2015	Drogaria Portuguesa Ltda .ME	13407	Balneário Camboriú	Restante do horário
I-10371/2015	Biodente Materiais Odontológicos Ltda.	8907	Chapecó	Sem RT
I-10354/2015	Farmácia Silvana Ltda. ME	10927	Sangão	Restante do horário
I-10229/2015	Organizações Farmacêuticas Pavan Ltda.	5516	Chapecó	Ausência
I-10312/2015	Heloiza Moreira & Cia. Ltda.	12306	Itapoá	Ausência



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br
Tv. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

	ME			
I-10383/2015	Vivian Regina Arruda de Ramos ME	13354	Camboriú	Restante do horário
I-10337/2015	Costa Zeferino & Serafin Daitx Ltda. ME	10923	Araranguá	Restante do horário
I-10363/2015	Zoto Carneiro & Ferlin de Souza Ltda. ME	9173	Lebon Régis	Ausência
I-9649/2015	OM Análises Clínicas Ltda. EPP	13435	Barra Velha	Ilegal
I-10244/2015	Farmácia Erechim Ltda. ME	13428	Balneário Arroio do Silva	Ausência
I-10243/2015	Costa Zeferino & Serafin Daitx Ltda. ME	10923	Araranguá	Ausência
I-10373/2015	A Angeloni & Cia Ltda	12290	Araranguá	Restante do Horário

Artigo 3º - Aplicar a penalidade de multa de seis (06) salários mínimos, o correspondente a R\$ 4.728,00 (quatro mil, setecentos e vinte e oito reais), em conformidade com o disposto na Lei 5.724/1971, aos estabelecimentos abaixo relacionados, por infração ao disposto na Lei 3.820/1960 e/ou na Lei 13.021/2014 e/ou na Lei 5.991/1973:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-10315/2015	Luciana Tonkelski Teixeira Lopes ME	12270	Navegantes	Restante do horário
I-10357/2015	Jadna da Rosa Ghedin ME	11632	Criciúma	Restante do horário
I-10364/2015	Farmácia Riachuelo Ltda.	2357	Florianópolis	Restante do horário
I-10390/2015	Adilson Carlos Ferreira & Cia. Ltda. ME	12827	Florianópolis	Ausência
I-10388/2015	C.L.I. Farmácias Ltda.	9616	Florianópolis	Ausência
I-10378/2015	Daiana Aparecida de Souza da Silva ME	12163	Içara	Restante do horário
I-10382/2015	Eliane Dobner ME	8935	Itapema	Restante do horário
I-10386/2015	Luiz Alberto Carneiro & Cia. Ltda. ME	12218	Lebon Régis	Ausência
I-10358/2015	Vanderlei Cardoso – da Farmácia ME	9249	Araranguá	Restante do horário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br
Tv. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

I-10287/2015	Raia Drogasil S/A	12332	Rio do Sul	Restante do horário
I-10335/2015	A. M. Estevam Cardoso Farmácia ME	13075	Araranguá	Restante do horário
I-10356/2015	Farmácia Coração de Jesus Ltda. ME	3922	Araranguá	Restante do horário
I-10368/2015	Farmapark Drogaria e Farmácia Ltda. ME	11236	Penha	Restante do horário
I-10366/2015	Farmácia Franceschini Ltda. ME	7318	Descanso	Restante do horário
I-10379/2015	Farmácia e Drogaria Nissei S/A	11915	Florianópolis	Ausência
I-10384/2015	Farmácia Menor Preço Ltda. ME	7182	Florianópolis	Restante do horário
I-10314/2015	Luciana Tonkelski Teixeira Lopes ME	12514	Navegantes	Restante do horário
I-10355/2015	Drogaria Ana Paula Ltda. ME	10516	Sangão	Restante do horário
I-10362/2015	Nunes & Nunes Farmácia Ltda.	11120	Florianópolis	Sem RT

Artigo 4º – Baixar em diligência os processos abaixo relacionados para que a Comissão Assessora de Farmácia Hospitalar exare parecer levando em consideração a Ficha de Verificação do Exercício Ético Profissional.

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-10284/2015	Associação Hospitalar de Vargeão	2657	Vargeão	Restante do horário
I-10352/2015	Hospital Nossa Senhora das Graças	535	Bom Retiro	Ilegal
I-10285/2015	Hospital Beneficente São José	1739	Caibi	Restante do horário
I-10283/2015	Associação Beneficente Frei Rogério	12397	Anita Garibaldi	Restante do horário
I-10275/2015	Fundação Médico Assistência do Trabalhador Rural	1177	Nova Erechim	Restante do horário
I-10346/2015	Hospital Nossa Senhora do Patrocínio	970	Campo Belo do Sul	Sem RT
I-10349/2015	Sociedade Hospitalar Beneficente São Cristóvão	1568	Faxinal dos Guedes	Sem RT
I-10343/2015	Associação Hospitalar Angelina	53114	Vitor	Ilegal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br

Tv. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

	Meneghelli		Meireles	
I-10345/2015	Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora da Salete	5086	Monte Carlo	Sem RT
I-10320/2015	Comunicade Evangélica de Rio do Sul	908	Rio do Sul	Restante do horário
I-10323/2015	Hospital Municipal Américo Caetano do Amaral	12058	Bom Jardim da Serra	Ilegal
I-10341/2015	Associação Com. Hospital São Lucas	T165	Xavantina	Ilegal
I-10324/2015	Hospital Beneficente Seara do Bem	1409	Lages	Ilegal
I-10360/2015	Instituto Bethesda – Hospital e Maternidade	856	Joinville	Restante do horário
I-10278/2015	Hospital Dia de Oftalmologia Ltda.	11108	Chapecó	Restante do horário
I-10370/2015	Sociedade Hospitalar Padre João Berthier	869	São Carlos	Restante do horário
I-10277/2015	Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira	11302	Coronel Freitas	Restante do horário
I-10351/2015	Fundação Hospitalar Alex Krieser	10967	Agrolândia	Sem RT
I-10286/2015	Associação Hospitalar Mondaí	813	Mondaí	Restante do horário
I-10372/2015	Fundação Médico Assistência do Trabalhador Rural	1525	Caxambú do Sul	Restante do horário
I-10276/2015	Sociedade Hospitalar Beneficente de Saudades	734	Saudades	Restante do horário

Artigo 5º – Conceder prazo de sessenta (60) dias para a regularização das empresas abaixo relacionadas:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-10065/2015	Município de Presidente Nereu	12553	Presidente Nereu	Restante do horário
I-10325/2015	Município de Urupema	13690	Urupema	Ilegal
I-10369/2015	29ª Secretaria de Desenvolvimento Regional de Palmitos	13431	Palmitos	Ilegal
I-10178/2015	Município de Santo Amaro da Imperatriz	11311	Santo Amaro da Imperatriz	Sem RT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br
Tv. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

I-10063/2015	Município de Lontras	10733	Lontras	Restante do horário
I-10046/2015	Município de Ibirama	7114	Ibirama	Sem RT
I-10117/2015	Município de Papanduva	4270	Papanduva	Restante do horário
I-10340/2015	Município de Brunópolis	54440	Brunópolis	Ilegal
I-10043/2015	Município de Salete	53129	Salete	Ilegal
I-9635/2015	Município de Princesa	11238	Princesa	Restante do horário
I-9178/2014	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania de SC	54468	São Cristóvão do Sul	Ilegal
I-10348/2015	Município de Ibirama	7114	Ibirama	Sem RT
I-10347/2015	Município de Lontras	10733	Lontras	Restante do horário
I-10376/2015	Município de Içara	6604	Içara	Restante do horário
I-10342/2015	Município de Monte Carlo	53490	Monte Carlo	Ilegal

Artigo 6º – Acatar o pedido e reanálise, nos termos do disposto no artigo 39 do Regulamento do Plenário do CRF-SC, do processo de infração I-9600/2015, instaurado em desfavor da Farmácia Popular do Brasil (inscrição 8468), com endereço na Avenida Leoberto Leal nº 649, Barreiros, no município de São José/SC, cancelar a multa no valor corresponde a três salários mínimos (RS 2.364,00), aplicada na reunião do plenário realizada no dia 25/09/2015 e arquivar o processo de infração, tendo em vista que a empresa encerrou as atividades.

Artigo 7º – Baixar em diligência o processo de infração I-10353/2015, instaurado em desfavor da Fundação Educacional Barriga Verde – FEBAVE Hospital Veterinário (inscrição 13147), com endereço na rua Miguel Couto nº 313, no município de Orleans/SC, para que a fiscalização faça uma inspeção in loco para verificar: a) se a empresa de fato está funcionando; b) verificar se a empresa está inscrita no Conselho Regional de Medicina Veterinária. c) Caso a empresa esteja aberta e funcionando sem farmacêutico responsável técnico deve ser concedido prazo de trinta (30) dias para a regularização.

Artigo 8º – Baixar em diligência e conceder prazo de trinta (30) dias para a regularização dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-10380/2015	S. de Oliveira Santos Ferreira & Cia. Ltda. ME	11599	Camboriú	Sem RT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br
Tv. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

I-10273/2015	Farmácia Preço Baixo de Canoinhas Ltda.	13570	Canoinhas	Sem RT
--------------	---	-------	-----------	--------

Artigo 9º – Baixar em diligência o Processo de Infração nº 10375/2015, instaurado em desfavor da Farmácia Pública do Município de Jaguaruna, com endereço na rua Ernesto Lacombe S/Nº, no município de Jaguaruna e conceder prazo de cento e vinte (120) dias para a contratação de farmacêutico responsável técnico para substituir a Farmacêutica Patrícia dos Anjos Cruz, que está em licença maternidade.

Artigo 10 – Baixar em diligência o processo de infração I-10367/2015, instaurado em desfavor da empresa Comércio de Medicamentos Brair Ltda. (inscrição 12941), com endereço na rua Getúlio Vargas nº 226, no município de Joaçaba e conceder prazo de quinze (15) dias para a contratação de farmacêutico para período das 8h às 12h29min e das 15h01min às 15h59min aos sábados e das 8h às 21h de segunda a sexta-feira.

Artigo 11 – Baixar em diligência os processos de infração abaixo relacionados e conceder prazo de trinta (30) dias para o registro dos Postos de Coleta do Município de Vargem Bonita:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-9533/2015	Município de Vargem Bonita	13317	Vargem Bonita	Ilegal
I-9760/2015	Município de Vargem Bonita	13317	Vargem Bonita	Ilegal

Artigo 12 – Baixar em diligência o processo de infração I-10359/2015, instaurado contra a Economifarma Ltda. (inscrição 12257), com endereço na rua Coronel Pedro Benedet nº 522, no município de Criciúma. Em inspeção realizada no dia 25/10/2015 (domingo), às 18h47min, foram lavrados o Auto de Infração 2180409008915 e o Termo de Inspeção 1180409077315, devido o estabelecimento se encontrar aberto ao público e sem farmacêutico responsável técnico. No dia 10/12/2015 a Farmacêutica Gabriela de Vila Cirimbelli alterou o seu horário de assistência técnica que passou a ser no domingo também das 9h às 12h e das 14h às 22h. A fiscalização deve fazer uma nova inspeção no domingo, em torno das 18h.

Artigo 13 – Baixar em diligência o processo de infração I-10334/2015, instaurado contra a Drogaria e Farmácia Nova Flaufarma Ltda .ME (inscrição 9481), com endereço na rua Pernambuco nº 99, Bairro Próspera, no município de Criciúma/SC, por ausência da Farmacêutica Karine Pizoni Gregório, no sábado, dia 24 de outubro de 2014, às 17h07min. A fiscalização deverá fazer mais uma inspeção no mesmo dia da semana e no mesmo horário da que originou o processo de infração (sábado, em torno das 17h).

Artigo 14 – Baixar em diligência o processo de infração I-10350/2015, instaurado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br
Tv. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

contra a Farmácia Riofarma Ltda. ME (inscrição 7971), com endereço na Estrada Boa Esperança nº 1853, Fundos Canoas, no município de Rio do Sul, originário do Auto de Infração 2020346001915 e do Termo de Inspeção 1020346084115 lavrados devido não possuir farmacêutico responsável técnico das 8h às 12h de segunda-feira a sábado. A empresa apresentou uma defesa de que fechará as portas no dia 30 de setembro de 2015. A fiscalização deverá fazer uma visita in loco para verificar se a empresa de fato encerrou as atividades.

Artigo 15 – Baixar em diligência o processo de infração I-10331/2015, instaurado contra a Farmácia Mauriciana Ltda. ME (inscrição 13128), com endereço na rua São João Batista nº 336, Morro Grande, no município de Sangão/SC, originário do Auto de Infração 2180409007415 e do Termo de Inspeção 1180409068115 lavrados devido à ausência da responsável técnica, Farmacêutica Thalita da Silva Gomes, na inspeção realizada às 19h31min, na quarta-feira, dia 21 de outubro de 2015. A fiscalização deverá fazer outra inspeção no mesmo horário da que gerou o processo de infração, ou seja, após as 19h.

Artigo 16 – Baixar em diligência o processo de infração I-10332/2015, instaurado contra a Farmácia Quarta Linha Ltda. EPP (inscrição 10057), com endereço na rua Pedro Honorato nº 150, no município de Criciúma/SC, por ausência da responsável técnica, Farmacêutica Mileide Macam Daros, no momento da inspeção realizada no dia 24 de outubro de 2015, sábado, às 15h26min. A fiscalização deverá fazer mais uma inspeção no sábado à tarde.

Artigo 17 – Baixar em diligência o processo de infração I-10248/2015, instaurado contra a Farmácia Araranguá Ltda. ME (inscrição 8666), com endereço na Av. Sete de Setembro nº 653, Cidade Alta, no município de Araranguá/SC, devido à ausência do farmacêutico responsável técnico Sr. Antônio Carlos de Souza Júnior, no momento da inspeção realizada no dia 13 de outubro de 2015, terça-feira, às 14h45min. A fiscalização deverá fazer mais uma inspeção à tarde.

Artigo 18 – Baixar em diligência o Processo de Infração I-10330/2015, instaurado contra a Farmácia Ivo Coradelli Ltda. ME (inscrição 3404), com endereço na rua Anita Garibaldi Nº 2160, Bairro Anita Garibaldi, no município de Joinville, originário do Auto de Infração 2180382006815 e do Termo de Inspeção 1180382065115 lavrados devido se encontrar aberta no sábado dia 10 de outubro de 2015, às 15h15min, em horário não declarado ao CRF-SC e sem farmacêutico responsável técnico. Na defesa apresentada a farmácia justificou que abriu sábado porque na segunda-feira seria feriado e que o fato não voltará a se repetir. A fiscalização deverá fazer mais uma inspeção no sábado após as 13h.

Artigo 19 – Baixar em diligência o processo de infração I-10338/2015, instaurado contra a Medical Medicamentos Catarinense Ltda. ME (inscrição 10582), com endereço na rua Osvaldo Pinto da Veiga nº 1401, Bairro Brasília, no município de Criciúma/SC, devido se encontrar aberta em horário não declarado ao CRF-SC e sem farmacêutico responsável técnico, em inspeção realizada no dia 25 de outubro de 2015 (domingo) às 13h35min. A empresa alegou na defesa que o funcionário estava fazendo controle de estoque. A fiscalização deverá fazer mais uma



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br
Tv. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

inspeção no mesmo dia da semana e no horário da última inspeção (domingo após as 13h).

Artigo 20 – A Conselheira Sara Rosângela Martins Rauen que na reunião plenária realizada no dia 20 de novembro de 2015 havia solicitado vista no processo de infração I-10193/2015, instaurado contra a empresa Ariedner Farmacêutica Ltda. EPP, localizada na Rua Quintino Bocaiuva nº 285, Fundos, no município de Biguaçu/SC, que se encontra sem responsável no sábado das 8h às 13h59min, resolveu pela concessão de prazo de cinco (05) dias para a regularização da empresa que apresentou protocolo de contratação de mais dois farmacêuticos.

Artigo 21 – Conceder ao Conselheiro Marco Aurélio T. Koerich *vista* nos processos de infração:

a) I-10249/2015, instaurado contra a Farmácia Super Econômica EIRELI ME (inscrição 13516), com endereço na Avenida Santos Dumont nº 1987, Bairro Michel em Criciúma/SC, por não ter farmacêutico responsável técnico das 12h às 14h e das 18h às 22h de segunda a sexta-feira.

b) I-10374/2015, instaurado contra a Farmácia Super Econômica EIRELI ME (inscrição 13516), com endereço na Av. Santos Dumont nº 1987, Bairro Michel, no município de Criciúma/SC, Auto de Infração nº 2180409008215 e Termo de Inspeção 1180409074915, lavrados pelo Farmacêutico Fiscal Marcelo Goulart Dario, devido se encontrar aberta ao público e sem farmacêutico responsável técnico no dia 24 de outubro de 2015 (sábado), às 20h30min.

Artigo 22 – Conceder à Conselheira Sara Rosângela Martins Rauen *vista* no processo de infração I-10336/2015 instaurado contra a Farmácia Econômica – Filial 01 (inscrição 12732), com endereço rua Amaro José Pereira nº 2727, Bairro Coloninha, no município de Araranguá, devido se encontrar aberta em horário não declarado ao CRF-SC e sem farmacêutico responsável técnico, em inspeção realizada no dia 25 de outubro de 2015 (domingo), às 14h56min.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2015

Hortência Salett Muller Tierling
Presidente